



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

Inexigibilidade



Setor de Licitações e Contratos

Termo de Ratificação

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**, que tem como **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2022, A SE REALIZAR NOS DIAS 01 E 02 DE FEVEREIRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA.**

FUDAMENTO LEGAL – Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: G REIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido na Avenida Ribeirão, 119, Centro, Barra do Rocha – Bahia, CEP 45.560-000, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 27.011.110/0001-05.**

Ibirataia – BA, 28 de janeiro de 2022.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125